



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA Nº 033/97

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão composta pelos Senhores Vereadores Baiano Filho, Altair Cavaglieri e Pascoal da Cerâmica para discutir alternativas e buscar soluções para a reorganização do trânsito sinopense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 5 de junho de 1997**

Dalton Martini
**Dalton Martini
Presidente**

Câmara Municipal de Sinop
Lido
Sessão Ordinária
09/06/97